



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Rua Cento e Sessenta e Três, Quadra 191, ANEXO - Forum do Cabo de Santo Agostinho, 7º andar - E-mail: vciv03.cabo.stoagostinho@tjpe.jus.br, Garapu, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54518-430 - F:()

Processo nº **0037721-11.2020.8.17.2370**

AUTOR: JOSE CARLOS BENTO DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Defiro a gratuidade.

Verifico que o feito trata de ação ordinária na qual a parte requerente pleiteia o recebimento de indenização do seguro obrigatório previsto na Lei nº 6.194/74 (DPVAT).

Neste jaez, a prova pericial é imprescindível para o deslinde da causa, uma vez que os danos apontados na inicial – a serem discutidos na demanda – são de ordem física, de modo que a sua existência, assim como sua eventual afetação na saúde da parte autora (debilidade/incapacidade) deve ser apurada por profissional médico.

Note-se, ainda neste particular, que sem a produção da prova pericial sequer é possível falar em autocomposição na audiência inicial prevista no art. 334 do CPC, mormente não existirem, neste momento, elementos suficientes para que seja alcançado acordo entre os litigantes.

Desta forma, a fim de evitar a prática de ato meramente formal e que irá apenas atrasar o curso do processo, **deixo de designar audiência conciliatória e determino a citação da parte ré, por carta com aviso de recebimento, para oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias.**

CABO DE SANTO AGOSTINHO, data da assinatura digital.

Juiz(a) de Direito



3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Rua Cento e Sessenta e Três, Quadra 191, ANEXO - Forum do Cabo de Santo Agostinho, 7º andar - E-mail: vcivil03.cabo.stoagostinho@tjpe.jus.br, Garapu, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54518-430

3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Processo nº 0037721-11.2020.8.17.2370

AUTOR: JOSE CARLOS BENTO DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 4 de dezembro de 2020.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário:

Nome: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafe1g>

2 – No campo “Número do Documento”, digite: 20111716532548900000069768531

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, SABRINA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

CONCEIÇÃO GUEDES

Chefe de Secretaria

Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Rua Cento e Sessenta e Três, Quadra 191, ANEXO - Forum do Cabo de Santo Agostinho, 7º andar - E-mail:
vciv03.cabo.stoagostinho@tjpe.jus.br, Garapu, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54518-430 - F:()

Processo nº **0037721-11.2020.8.17.2370**

AUTOR: JOSE CARLOS BENTO DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que nesta data faço o envio da referida carta de citação e intimação, com cód de rastreio JU 19960645 9. O certificado é verdade e dou fé.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 9 de dezembro de 2020

Chefe de Secretaria

